



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Ufersa/PROGEPE N.º 0174/2019, de 05 de fevereiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Francisco Aravena Januário Leite**, Matrícula SIAPE n.º 1885834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 26 de fevereiro de 2019;
- II. Gelson Iezzi de Medeiros Garcia**, Matrícula SIAPE n.º 1885704, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 26 de fevereiro de 2019;
- III. Márcio Eider de Medeiros Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1885734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 26 de fevereiro de 2019;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora